

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

1

EDITAL Nº 004/GAB/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 1/2014 – DOE nº 64, de 04.04.14.

A DELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.75, I, da Lei Complementar nº37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO teor do Edital de Homologação do resultado final Concurso Público da Polícia Civil, regido pelo Edital nº1/2014, destinado ao provimento do cargo de Escrivão da Polícia Civil 3ª classe e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº232, p. 30-32, de 04.12.14;

CONSIDERANDO o disposto nos art.24, *caput* e art.26, II da Lei Complementar nº37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor dos subitens 1.1 e 6.1 e do item 7, do Edital nº01/2014, destinado ao provimento do cargo de Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº64, de 04.04.14, pp.28 a 37;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000-898/GS/2014, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em 12 de dezembro de 2014, que acata a Exposição de Motivos nº01/GAB/2014 e determina que esta signatária proceda à convocação de mais 04 (quatro) candidatos classificados no concurso público para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª classe, regido pelo Edital nº01/201, constantes da lista de classificação geral publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº232, p. 32, de 04.12.14;

RESOLVE:

- I - Convocar os (as) candidatas (as) abaixo relacionados do concurso público destinado ao provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014, abaixo listados (as) para efetivarem matrícula no Curso de Formação para Ingresso no cargo de Escrivão da Polícia Civil 3ª Classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci – Teresina/PI, nos termos do inciso II deste Edital.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
0018	009231	JOAEFFERSON ALCANTARA MORAES LIMA	211915920023-MA
0023	009101	ICARO PIMENTEL E VALENTE	2337292-PI
0024	004456	HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	2504751-PI
0025	0000561	LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS	2900433-PI

II – DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dar-se-á no período de **16.12.2014 a 23.12.2014**, no horário de 08h às 11h30 e 14h30 às 18h, excetuando o final de semana, no Auditório da Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.

2.2. Os (as) candidatas (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo);
4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
5. Duas cópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
7. Duas cópias autenticadas do Título Eleitoral;
8. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
9. Ficha de saúde e diagnóstico individual preenchidas, a ser fornecida no ato da matrícula;
10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;

EDITAL Nº 004/GAB/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 1/2014 – DOE nº 64, de 04.04.14.

11. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
12. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando.
- 2.3. A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

3.1. O Curso de Formação para Ingresso, requisito para investidura no cargo de Escrivão de Polícia Civil, nos termos do inciso II, do art. 26, da Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pelo respectivo Projeto do Curso de Formação aprovado por S. Excelência o Secretário de Segurança Pública, assim como pelas normas editadas pela Academia de Polícia Civil, com suporte no inciso XII, do art.9, do Decreto n. 2.089, de 18.08.75.

3.2. O Curso de Formação, será articulado com a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2014, em obediência à Portaria n. 12.000-100/GS/2014, expedida pelo Exmº. Sr. Secretário de Segurança Pública em 07.10.14 e publicada no DOE n.193, de 09.10.14, p. 3.

3.3. O Curso realizar-se-á na sede da Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos sábados e feriados.

3.4. Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.

3.5. Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.

3.6. A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

3.7. O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do (a) candidato(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Manual do (a) Aluno(a) expedido pela Academia de Polícia Civil.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de dezembro de 2014.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil